

**PORTARIA Nº 171/2023**

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL**

**ENIO BRAGA FERREIRA**, Vice-Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** à servidora abaixo relacionada, conforme art. 86 da Lei nº 830/09 (Regime Jurídico Único), a contar deste mês.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Deise Schossler de Souza	Professor Área I- Anos Iniciais	1833

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 22 DE JUNHO DE 2023.

---

**ENIO BRAGA FERREIRA**  
Vice-Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

**HAIANA CASTILHOS DA SILVA**  
Secretária de Administração e Fazenda